



GUAIÚBA
no rumo certo

Prefeitura Municipal de Guaiúba

----- no rumo certo -----

LEI Nº 235/2000

Denomina Prédio Público Municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA – CE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, APROVOU, E EU SANCIONOE PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica denominado de **PROFESSOR ANTÔNIO RIBEIRO**, o prédio onde funciona a Creche Municipal, situada no Auto do Santo Antônio, do Distrito sede da cidade de Guaiúba.

Art. 2º . A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, EM 18 DE ABRIL DE 2000.


Dr. Iran Holanda Nogueira
Prefeito Municipal